FACULDADE VIDAL

DIREÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 16/2026

SELEÇÃO DE PROJETO DE MONITORIA

A Direção Acadêmica torna pública a inscrição para docentes e discentes da Faculdade Vidal, com vistas à seleção de projetos e candidatos as atividades de Monitoria, para vigência do semestre de 2027.1.

1. Objetivos dos Projetos de Monitoria

Os projetos de Monitoria têm como objetivo ampliar a participação de discentes de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Faculdade Vidal, favorecer o desenvolvimento de atividades de reforço acadêmico aos discentes, de modo a superar problemas de repetência, evasão e falta de motivação.

2. Da natureza e dos objetivos do projeto

2.1 Entende-se por Monitoria a atividade auxiliar à docência, exercida por discentes, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino junto à disciplina do professor orientador.

2.2 Os projetos de monitoria poderão contar com discentes em duas modalidades, a saber:

2.2.1 Bolsistas, com ressarcimento de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) abatidos no valor da mensalidade do curso ao qual está vinculado, durante a vigência do projeto;

2.2.2 Voluntários, destinado àqueles discentes que tiverem interesse pelo exercício da monitoria, sem compensação financeira;

2.3 Os projetos, entre institucionais (com bolsa) e voluntários, deverão seguir as diretrizes de formulação e execução conforme os termos do item 5 deste edital.

2.4 As condições e compromissos para discentes bolsistas e voluntários são iguais, seguindo as normas indicadas no item 4.

2.5 Em casos de renovação de projetos, caberá ao professor orientador deliberar sobre a permanência ou a substituição do (a) bolsista, justificando sua decisão.

2.6 Os projetos terão vigência no período de **15 de fevereiro de 2027 a 18 de junho de 2027.**

3. Professor Orientador

3.1 Requisitos:

a. Ser professor da Faculdade Vidal;
b. Possuir experiência e formação compatíveis com a função de orientador;
c. Competência para definir o Projeto de Monitoria da disciplina.

3.2 Compromissos:

a. Formular o projeto de monitoria que será submetido à avaliação da Direção Acadêmica da Faculdade Vidal ao qual o projeto será vinculado;

b. Participar do processo de seleção dos discentes (bolsista/voluntários) candidatos ao projeto;

c. Indicar 01 (um) discente monitor bolsista por projeto, cabendo à Direção Acadêmica analisar e aprovar a indicação para o projeto;

d. Indicar até 03 (três) discentes voluntários por projeto, cabendo à Direção Acadêmica analisar e aprovar a indicação para o projeto;

l. Acompanhar a frequência dos discentes às atividades realizadas;

k. Encaminhar à coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado todos os documentos comprobatórios do processo seletivo realizado para fins de homologação do mesmo e arquivo para futuras conferências;

4. Discente de monitoria

4.1 Requisitos:

a. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Faculdade Vidal;

b. Ter concluído o primeiro semestre do curso e não estar cursando o último semestre do curso;

c. Estar em dia com as obrigações financeiras junto a Faculdade Vidal;

d. Não ter reprovado a disciplina de monitoria pretendida;

e. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete) no último semestre cursado;

f. Ter disponibilidade de tempo para dedicar 08 (oito) horas semanais às atividades do projeto, fora do horário curricular, comprovando através de assinatura de Termo de Disponibilidade (ANEXO A).

4.2 Compromissos:

a. Colaborar com o professor orientador em tarefas didáticas;

b. Realizar pesquisa e seleção de materiais que possam contribuir para a preparação das aulas e de outras atividades vinculadas às disciplinas monitoradas;

c. Auxiliar o professor na orientação e no esclarecimento de dúvidas dos discentes matriculados na disciplina monitorada;

d. Participar das aulas teóricas e práticas, em atuação conjunta com o professor orientador;

e. Desenvolver atividades com discentes, individualmente ou em grupo, em consonância com o estabelecido pelo professor orientador, para ampliação de conhecimentos, habilidades e competências abordadas na disciplina ou necessárias à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos;

f. É expressamente vedado ao monitor ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de discentes, corrigir trabalhos e provas, preencher atas oficiais, fiscalizar provas, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

g. Cumprir carga horária semanal, em horário definido com o professor orientador, não conflitante com suas obrigações discentes, em função das disciplinas em que estiver matriculado;

h. Atender às orientações do professor orientador;

i. Participar das reuniões mensais agendadas pela coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado.

j. Participar de eventos acadêmicos, em particular a Semana Acadêmica do curso ao qual o projeto está vinculado;

k. Fazer referência à condição de vinculação a Faculdade Vidal, como bolsista ou voluntário, em eventos e atividades acadêmicas;

l. Cumprir 08 (oito) horas semanais nas atividades do projeto ao qual está vinculado;

m. Apresentar ao Professor Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da monitoria para oficialização com a Direção Acadêmica através da assinatura do Termo de Desligamento;

n. Cumprir o plano de trabalho estabelecido pelo professor no projeto ao qual está vinculado;

5. Inscrição

5.1 Inscrição de Projeto de Monitoria do Professor Orientador:

a. O período de inscrição de disciplinas para professores será de **11/11/2026 a 22/11/2026.**

b. As inscrições das disciplinas serão realizadas pelo professor mediante envio dos documentos listados abaixo **em formato .pdf** para o endereço eletrônico direcaoacademica@favili.com.br

com cópia para o endereço eletrônico da coordenação do curso ao qual está vinculado, contendo:

1. Projeto de Monitoria, que deverá obrigatoriamente conter (ANEXO B): a) disciplina; b) Objetivos; c) Relevância Estratégica da Disciplina no Curso; d) Plano de Atuação indicando atribuições do professor orientador, atribuições do monitor, cronograma de acompanhamento e metodologia; além de e) Referências bibliográficas em formato .pdf.

2. Ficha de inscrição docente (ANEXO C) em formato .pdf, identificada pelo nome do orientador;

3. Descrição do Processo Seletivo, seguindo modelo do ANEXO E em formato .pdf;

4. Conteúdo programático do processo seletivo, seguindo modelo do ANEXO F em formato .pdf;

5.2 Inscrição do Discente:

a. O período de inscrição dos discentes candidatos como bolsistas ou voluntários de monitoria será de **27/11/2026 a 09/12/2026.**

b. A inscrição do discente candidato à bolsa será realizada mediante envio de ficha de inscrição (ANEXO D) **em formato PDF** preenchida para o endereço eletrônico direcaoacademica@favili.com.br com cópia para o endereço eletrônico da coordenação do curso ao qual está vinculado, contendo:

c. A inscrição será analisada pela Direção Acadêmica em conjunto com a coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado, considerando histórico acadêmico do discente;

6. Seleção

6.1 Sobre a seleção dos projetos:

6.1.1 A Direção Acadêmica em conjunto com a coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado, selecionará os projetos dos professores a partir dos seguintes critérios:

a. Clareza na proposta, adequação do plano de ação do monitor com a proposta do programa, critérios para seleção dos discentes, interdisciplinaridade e relevância científica e social;

b. apresentar viabilidade técnica e econômica;

c. Verificação dos documentos exigidos para a inscrição;

d. Número de vagas disponíveis por disciplina e/ou por curso.

6.2 6.2 Sobre a seleção dos discentes:

6.2.1 O processo seletivo dos discentes será organizado pelo professor orientador seguindo as etapas estabelecidas nesse edital e documentado mediante modelos disponibilizados pela Direção Acadêmica;

6.2.2 A seleção deverá contar com três fases subsequentes: Prova escrita e Entrevista (eliminatório e classificatório) e Análise Curricular (classificatório).

6.2.2.1 Prova escrita

a. Caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos e formato estabelecidos pelo professor orientador;

b. A data, local e horário da realização desta fase será estabelecida pelo professor orientador em consonância com o cronograma do processo seletivo e publicizado no site institucional (https://www.favili.com.br/);

c. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, utilizando um (01) decimal após a vírgula;

d. Serão aprovados nesta etapa os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), podendo participar das fases subsequentes (Entrevista e Análise curricular).

6.2.2.2 Entrevista

a. Caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo professor orientador e avaliada seguindo critérios previamente estabelecidos e publicizados no site institucional (https://www.favili.com.br/) para conhecimento de toda a comunidade acadêmica;

b. A data, local e horário da realização desta fase será estabelecida pelo professor orientador em consonância com o cronograma do processo seletivo e publicizada no site institucional (https://www.favili.com.br/);

c. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, utilizando um (01) decimal após a vírgula;

d. Serão aprovados nesta etapa os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), podendo participar da fase subsequente (Análise curricular).

6.2.2.3 Análise curricular

a. Caráter classificatório, a ser realizada pelo professor orientador e avaliada seguindo os critérios previamente estabelecidos e publicizados no site institucional (https://www.favili.com.br/) para conhecimento de toda a comunidade acadêmica;

b. A realização desta fase será estabelecida pelo professor orientador em consonância com o cronograma do processo seletivo e publicizada no site institucional (https://www.favili.com.br/);

c. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, utilizando um (01) decimal após a vírgula.

6.2.2.4 Da classificação

a. A Nota Final (NF) de cada discente, para efeito da classificação final do Processo seletivo, resultará da seguinte média aritmética ponderada: peso 4 (quatro) da Prova Escrita, peso 2 (dois) da Entrevista, peso 4 (quatro) na análise curricular.

b. A classificação dos discentes no processo seletivo seguirá rigorosamente a ordem decrescente da Nota Final (NF) obtida por eles.

c. No caso de igualdade na classificação final (empate), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

I. Obtiver maior nota na Prova Escrita;

II. Obtiver maior nota na análise curricular;

III. Obtiver maior nota na Entrevista;

IV. Obtiver maior índice de rendimento acadêmico, comprovado pelo histórico acadêmico atualizado;

V. Tiver maior idade (dia/mês/ano).

6.2.2.5 O discente só poderá atuar como bolsista em 01 (um) projeto pertencentes à Faculdade Vidal por semestre letivo;

6.2.2.6 Os candidatos classificados que não obtiverem colocação para atuarem como bolsistas poderão atuar como voluntários, mediante aceite do professor orientador ou comporão cadastro reserva para futuras convocações, conforme necessidade da Direção Acadêmica, sem a obrigatoriedade de novo processo seletivo, observadas as demais condições nesse edital.

7. Vagas

7.1. As vagas de Projeto de Monitoria tem a seguinte distribuição, por curso:

CURSO	**Quantidade Vaga Projeto/Professor**
Administração Presencial	01
Administração EaD	01
Direito Presencial	01
Enfermagem Presencial	01
Fisioterapia Presencial	01
Pedagogia Semipresencial	01
Psicologia Presencial	01

8. Recursos:

a. Após a divulgação de cada resultado, será facultado ao professor orientador e discente contestá-lo, por meio do documento (ANEXO G) a Direção Acadêmica e Coordenação de Curso ao qual o projeto está vinculado, seguindo as datas estabelecidas para esse fim.

b. O documento deverá ser enviado para o e-mail da direção (direcaoacademica@favili.com.br) com **cópia** para e-mail da Coordenação de Curso ao qual o projeto está vinculado. Os recursos serão julgados pela Coordenação de Curso ao qual o projeto está vinculado mediante o prazo estabelecido no cronograma e respondidos individualmente a cada recorrente.

c. Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos projetos aprovados e classificados bem como os discentes aprovados e classificados, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será publicada, mediante cronograma do processo seletivo, no sítio eletrônico da instituição (https://www.favili.com.br/).

9. Disposições Finais:

a. Os professores orientadores de projetos receberão declaração da Direção e Coordenação do Curso sobre as atividades;

b. A bolsa de incentivo disponibilizada ao discente bolsista selecionado compreende um ressarcimento de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) abatido no valor da mensalidade do curso ao qual está vinculado, durante a vigência do projeto;

c. Os discentes vinculados ao FIES como forma de financiamento devem, na adesão ou aditamento deste, incluir o desconto R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) no valor financiado;

d. O discente beneficiado com bolsa PROUNI 100% terá um ressarcimento em espécie no valor de R$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais), sendo este efetuado mediante pagamento no financeiro, até o último dia útil do mês;

e. O discente beneficiado com bolsa PROUNI 50% terá abatimento de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) no valor da mensalidade do curso ao qual está vinculado;

f. O discente bolsista não terá vinculo empregatício com a Faculdade Vidal, mesmo quando receber bolsa de monitoria a título de desconto no valor da mensalidade;

g. Os projetos de monitoria terão duração mínima de um período letivo (semestre), não ultrapassando o tempo de conclusão do curso;

h. Ao final do projeto será expedida, ao discente que obtiver desempenho satisfatório, declaração, mencionando o título do projeto, o nome do professor orientador e a carga horária cumprida;

i. Ao final do projeto será expedida, ao professor orientador, mencionando o título do projeto, o nome e curso do discente bolsista e a carga horária integralizada;

j. Será desligado do programa o discente que reprovar uma disciplina durante a execução do projeto de monitoria;

k. A Direção Acadêmica poderá suspender a bolsa do projeto a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital com comunicação prévia à coordenação do curso, professor orientador e discente vinculado;

l. A redação, emissão e entrega dos contratos será de responsabilidade da Direção Acadêmica;

10. Cronograma

Atividade	**Período**
Divulgação do Edital de Abertura de Seleção dos Projetos para o programa de Monitoria.	11/11/2026
Inscrições dos Projetos para a Seleção do Programa de Monitoria.	11/11/2026 a 22/11/2026
Divulgação da relação preliminar dos projetos homologados.	24/11/2026
Período para interposição de recursos da relação preliminar dos projetos homologados.	25/11/2026
Divulgação do Resultado Final dos Projetos Aprovados para os Programas de Monitoria.	26/11/2026
Período de Inscrição dos discentes para o Programa de Monitoria.	27/11/2026 a 09/12/2026
Divulgação da relação das Inscrições dos Alunos Homologadas	11/12/2026
Período para interposição de recursos em relação as Inscrições dos Alunos Homologadas	12/12/2026 a 13/12/2026
Divulgação da Relação Final das Inscrições dos Alunos	15/12/2026
Realização do Processo Seletivo dos Alunos para o Programa de Monitoria.	16/12/2026 a 18/12/2026
Resultado Final Preliminar Processo Seletivo dos Alunos para o Programa de Monitoria.	21/12/2026
Período para interposição de recursos do Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo dos Discentes para o Programa de Monitoria.	22/12/2026
Resultado Final do Processo Seletivo dos Alunos para o Programa de Monitoria.	23/12/2026
Assinatura dos Contratos dos Alunos selecionados no Programa de Monitoria.	08/02/2027 a 12/02/2027
Período da vigência dos Projetos do Programa de Monitoria.	15/02/2027 a 18/06/2027

Envio do Relatório Final dos Projetos do Programa de Monitoria.	25/06/2027

Limoeiro do Norte, 11 de novembro de 2026.

PRISCILA GOMES DE ARAUJO VIDAL FREITAS:22245690842

Assinado de forma digital por PRISCILA GOMES DE ARAUJO VIDAL FREITAS:22245690842
Dados: 2026.11.11 11:08:18 -03'00'

Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas
Diretora Acadêmica

ANEXO A - TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE MONITOR

Por meio deste instrumento, eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à condição de bolsista () /voluntário () do **PROJETO DE MONITORIA** da **FACULDADE VIDAL** e comprometo-me a:

I. Conhecer, respeitar as normas do no Regulamento de Monitoria da Faculdade Vidal;
II. Cumprir com dedicação o plano de trabalho que me foi proposto no projeto ao qual estou vinculado;
III. Dispor de 08 (oito) horas semanais para atuar nas atividades do projeto, fora do meu horário de atividades acadêmicas, condizente com minha função de monitor/iniciante científico;
IV. Participar das formações e reuniões referentes ao projeto no decorrer da vigência.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no desligamento do programa com cancelamento da bolsa e suspensão de emissão de certificação correspondente.

Limoeiro do Norte, ____ de _____ de 20___

Assinatura do discente

ANEXO B – FICHA DE INSCRIÇÃO DOCENTE

Nome:_____

Formação/Titulação: _____

Link do CV: _____

Curso (s): _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Celular l: (___)_____Celular 2: (____) _____

E-mail (1): _____

E-mail (2): _____

() Monitoria

Disciplina:_____

Limoeiro do Norte, _____de _____de 20___.

Assinatura do Docente

ANEXO C – FICHA DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Nome do Discente: :_____

Curso ao qual está matriculado: _____

Nº de Matrícula: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Celular l: (___) _____Celular 2: (____) _____

E-mail (1): _____

E-mail (2): _____

Bolsista de:

() Monitoria

Disciplina:_____

Caso não seja classificado para bolsista, tem interesse em participar do projeto como voluntário?

() Sim

() Não

Limoeiro do Norte, _____de _____de 20___.

Assinatura do discente

ANEXO D – DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

MODALIDADE: MONITORIA

DISCIPLINA:_____

PROFº. ORIENTADOR:_____

DATA/ HORÁRIO (Período de realização 16/12/2026 a 18/12/2026)	FASE AVALIATIVA	DESCRIÇÃO
	1ª fase: Avaliação escrita (OBRIGATÓRIA) (0,0 a 10,0 pontos) Peso 4	Avaliação teórica versando sobre um dos pontos indicados no conteúdo programático.
	2ª fase: Entrevista (OBRIGATÓRIA) (0,0 a 10,0 pontos) Peso 2	Entrevista envolvendo aspectos de disponibilidade, interesse, motivação, organização, compromisso, pactuação de metas e objetivos para a atuação como monitor/IC.
	3ª fase: Análise curricular (OBRIGARTÓRIA) (0,0 a 10,0 pontos) Peso 4	Avaliação dos comprovantes curriculares relevantes apresentados mediante preenchimento de currículo padronizado com cópias dos comprovantes anexadas entregues no momento da entrevista.
	Resultado da seleção	Será disponibilizado no site oficial da: www.favili.com.br

*****A ordem das entrevistas será definida por ordem alfabética e os horários serão divulgados previamente nos quadros de aviso da Faculdade Vidal.

ANEXO E- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

MODALIDADE: MONITORIA

DISCIPLINA:_____

Profº. ORIENTADOR:_____

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA OU TEÓRICO-PRÁTICA (1ª fase)

Listar os conteúdos e referências sugeridas para estudo do candidato relacionadas ao projeto de monitoria.

1. **Descrever Conteúdo**
 Descrever os pontos de maneira clara e de fácil identificação pelo discente na literatura indicada.

REFERÊNCIA SUGERIDA:

Seguir normatização ABNT

2. **Descrever Conteúdo**

REFERÊNCIA SUGERIDA:

3. **Descrever Conteúdo**

REFERÊNCIA SUGERIDA:

4. **Descrever Conteúdo**

REFERÊNCIAS SUGERIDA:

ANEXO G – DOCUMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

MODALIDADE: MONITORIA

Edital nº ____/Ano____ **Seleção de projetos e candidatos as atividades de Monitoria**
Recurso em face do:
Nome do Projeto:
Nome do Candidato (professor orientador ou discente):
Razões que fundamentam ou justificam o recurso:
Data: _____de_____de _____. _____ Assinatura do recorrente